



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 17 de Setembro de 2020 – Ano IV – Edição nº 139 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EDITAL Nº 005/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 005/2020

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 154, de 08 de maio de 2020, em seu artigo 1º, que declarou o Município de Valente e todo o seu território como zona de **CONTAMINAÇÃO COMUNITÁRIA** do nvo Coronavírus,

CONSIDERANDO o artigo 2º, do referido Decreto, que **"Proibe toda e qualquer reunião e aglomeração de mais de cinco pessoas nos setores públicos e em ambientes privados do Município de Valente**, aí incluindo as repartições do Poder Executivo e equipamentos públicos, bem como ambientes de atendimento ao público ou de trabalho, enquanto durar o quadro de agravamento da situação epidemiológica no Município.",

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR, por meio de transmissão *on line*, via Internet, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** do 2º Quadrimestre do ano de 2020.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada e transmitida em tempo real, através do link <https://youtu.be/N6cdVQHz-NQ>, no próximo dia 30 de setembro de 2020, às 14 horas.

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



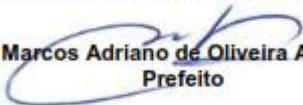
MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

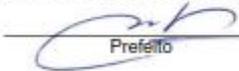
§ 2º. Fica, a Prefeitura Municipal de Valente, obrigada a dar ciência a todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, sobre a realização da citada audiência, na modalidade à distância, cumprindo o quanto determina o § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2020.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Edital foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 17 de setembro de 2020.


Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete